



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 438 DE 21 DE JUNHO DE 1996.

**APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA "JOÃO VRIELINK FILHO", NO MUNICÍPIO DE BARÃO.**

FRANCISCO MÁRIO SIMON, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores (proposta do Vereador Jayme Luiz Calliari) aprovou e eu sanciono a seguinte

### L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta da denominação de Rua "João Vrielink Filho", conforme biografia em anexo, terceira Rua do loteamento Helmut Neumeister.

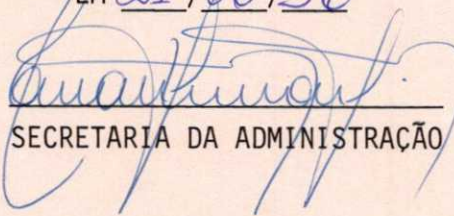
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 21 DE JUNHO DE 1996.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21/06/96

  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



FRANCISCO MÁRIO SIMON

Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração

municipal de 21/06/96 a

27/06/96

  
Secretaria Municipal da Administração

BARÃO, 17 de abril de 1996.

## H I S T Ó R I C O

### JOÃO VRIELINK FILHO

Nasceu em 1879 em Barão faleceu em 14 de novembro de 1943, num acidente quando vinha com familiares ao culto evangélico numa carruager com animais ao atravessar os trilhos do trêm passageiro. Casou-se com Catarina Mayer, alemã de nacionalidade, e teve como filhos: Affonso, fridolino, João, Olga, Catarina e Emilio. No segundo casamento com Guilhermina Weirech, teve como filhos: Olindo, Edmundo, Ilma e Elvira.

João era agricultor, sempre que podia ajudava seus vizinhos e seu falecimento foi muito sentido pela comunidade.

